

CONSULTA PÚBLICA

6 de agosto de 2016

Aquisição de serviços de Seguros de Imobilizado para o Serviço Nacional de Saúde



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde







Objetivos

A SPMS, EPE pretende com a presente consulta:

- Envolver os interessados no processo de preparação do Acordo Quadro para aquisição de serviços de Seguros de Imobilizado para o Serviço Nacional de Saúde;
- Estimular a participação dos stakeholders na preparação do procedimento, esperando sugestões tanto de fornecedores como das instituições de saúde relativamente ao desenvolvimento do modelo concetual e formação do Acordo Quadro;
- Identificar os principais constrangimentos e procurar as melhores soluções para que o projetado sirva as instituições nacionais de saúde com a prestação de serviços de seguros de Imobilizado.

A presente consulta pública permitirá:

- Informar e envolver os interessados no processo de preparação do Acordo Quadro;
- Receber os comentários e sugestões;
- Incentivar a participação construtiva e criativa.

A experiência e o conhecimento direto que os interessados detêm do mercado, das práticas, normas e regulamentos, são elementos essenciais para identificar constrangimentos, definir prioridades e procurar as melhores soluções para as necessidades prementes do setor da saúde.



Disponibilização

- A presente consulta pública é publicitada dia 8 de agosto de 2016 no portal da SPMS (<http://www.spms.pt>) e no Jornal Expresso, na sua edição de fim de semana.

Interessados

- A SPMS, EPE considera interessados na presente consulta pública os cidadãos, as empresas e as associações do sector, bem como as entidades do SNS.

Participação

- A participação está aberta a todos os interessados que apresentem, por escrito, até às 17h00 do dia 31 de agosto de 2016, através do envio para o endereço de correio eletrónico – umc.saude@spms.min-saude.pt, da sua opinião e contributos relativos à proposta de Acordo Quadro, a celebrar pela SPMS, EPE. Os interessados que apresentem contributos devem indicar claramente no assunto do correio eletrónico a referência “*Consulta Publica de Seguros de Imobilizado para o Serviço Nacional de Saúde*” e no corpo do mesmo os seus dados de identificação e, quando for o caso, as entidades que representam.

Âmbito da Consulta Pública

- Todo o conteúdo do presente documento é objeto de consulta pública.



Objetivo da Constituição do Acordo Quadro

- O objetivo do acordo quadro é selecionar um grupo de fornecedores que respondam às características definidas pelo Acordo Quadro para as instituições do serviço nacional de saúde;
- O Acordo Quadro simplifica o processo aquisitivo por parte das instituições de saúde;
- Definição de preços máximos e níveis de serviço mínimos;
- Desburocratizar os procedimentos de aquisição a celebrar pelas Instituições de Saúde;
- Os contratos de fornecimento são realizados pelas instituições de saúde que desenvolvem procedimentos ao abrigo do artigo 259.º do CCP, onde consultam obrigatoriamente todas as empresas selecionadas ao abrigo do Acordo Quadro, e desse procedimento resultam os adjudicatários.

Tipo de Procedimento

- Concurso Público com publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.

Vigência do Acordo-quadro

- O acordo-quadro de serviços de seguros de imobilizado terá duração de 12 meses, a contar da data da sua entrada em vigor, e considera-se automaticamente prorrogada a vigência por igual período até ao prazo máximo de vigência do Acordo-Quadro de 4 anos, (incluindo prorrogações).



Caraterização do Objeto

O Acordo quadro a celebrar visa satisfazer as necessidades de serviços de seguro de immobilizado nas suas várias vertentes:

1. Serviços de Seguros de Multirriscos de Edifícios

2. Serviços de Seguros de Recheio

3. Serviços de Seguros de Obras de Arte

Estrutura Organizacional dos Lotes

Para a criação do acordo-quadro de seguros de immobilizado surgem-nos 4 lotes distintos organizados da seguinte forma:

Lote 1	Serviços de seguros de multirriscos de edifícios
Lote 2	Serviços de seguros de recheio
Lote 3	Serviços de seguros de multirriscos de edifícios e recheio
Lote 4	Serviços de Seguros de multirriscos de edifícios, recheio e coleção de obras de arte ¹ ¹ - Coleção de obras de arte: todas as peças com valor patrimonial existentes nas instalações hospitalares, como sendo as peças religiosas (capelas), bustos, estátuas, esculturas, pinturas, coleções de quadros e de fotografias, artefato decorativo, etc.



1. Serviços de Seguros de Multirriscos de Edifícios

Enquadramento

- Contrato através do qual o segurador se compromete a cobrir os principais riscos relativos a um imóvel, tais como explosão, fenómenos sísmicos, inundações, tempestades, etc.

Objeto

O objeto seguro serão edifícios e outras construções, que serão tipificados pela:

- Sua atividade;
- Área coberta;
- Ano de construção;
- Valor de Avaliação dos edifícios – valor matricial;
- Tipo de Construção e Materiais;
- Se tem ou não alarme ligado a uma central

Exemplo:

Identificação do Edifício/Unidade	Atividade do Edifício/Unidade	Área Coberta (m ²)	Ano Construção
Edifício A	Actividade clínica	xxx m2	xxxx
Edifício B	Alojamento e actividades administrativas	xxx m2	xxxx
Edifício C	Diagnóstico e investigação	xxx m2	xxxx



3. Serviços de Seguros de Obras de Arte

Enquadramento

- Contrato através do qual o segurador garante a reparação dos danos materiais causados nas peças com valor patrimonial existentes nas instalações hospitalares, como sendo as peças religiosas (capelas), bustos, estátuas, esculturas, pinturas, coleções de quadros e de fotografias, artefato decorativo, etc.



Âmbito da Cobertura dos Seguros

Derrame de Sistemas de proteção contra incêndio

- Incêndios, queda de raio e explosão;
- Tempestades
- Inundações;
- Aluimento de terras;
- Danos por água;
- Queda de aeronaves;
- Choque ou impacto de veículos terrestres;
- Derrame accidental de óleo;
- Derrame de sistemas de proteção contra incêndio;
- Quebra accidental de vidros, painéis e antenas;

Cobertura complementar de risco

- Riscos elétricos;
- Greves, tumultos e alterações da ordem pública;
- Atos de vandalismo e maliciosos;
- Derrame accidental;
- Roubo ou furto;
- Responsabilidade Civil Proprietário de Imóveis



Modelo para Franquias e Sublimites

	Sublimites	Franquias
Fenómenos Sísmicos		5% do capital seguro por local de risco
Cobertura base:		
Incêndios, queda de raio e explosão;	100% do capital seguro	2.500,00 €
Tempestades	100% do capital seguro	2.500,00 €
Inundações;	100% do capital seguro	2.500,00 €
Aluimento de terras;	100% do capital seguro	2.500,00 €
Danos por água;	100% do capital seguro	2.500,00 €
Queda de aeronaves;	100% do capital seguro	2.500,00 €
Choque ou impacto de veículos terrestres;	100% do capital seguro	2.500,00 €
Derrame accidental de óleo;	3% do capital seguro	2.500,00 €
Derrame de sistemas de protecção contra incêndio;	100% do capital seguro	2.500,00 €
Quebra accidental de vidros, painéis e antenas;	100% do capital seguro	500,00 €
Quebra/queda antenas;	100% do capital seguro	501,00 €
Cobertura complementar de risco:		
Riscos eléctricos;	xxxxxxx €	10% mínimo 2500€
Greves, tumultos e alterações da ordem pública;	100% do capital seguro	2.500,00 €

Fenómenos sísmicos – 5%
 Restantes coberturas – 10%



Dados a Fornecer em Caderno de Encargos no lançamento do AQ

- Sinistralidade nos últimos 3 anos;
- Quais os Meios de Proteção de Edifícios;
- Quais os Edifícios com vigilância humana;
- Quais os Edifícios com sistemas de deteção de intrusão;
- Quais os Edifícios com sistema de controlo de acessos;
- Quais os Edifícios com meios de combate a incêndios;
- Detalhe dos equipamentos com o respetivo valor a segurar.



Entre outros, com a presente consulta pública pretende-se contributos sobre:

- Se encontram contempladas todas as vertentes de seguros de imobilizado existentes nas entidades do SNS e nas instituições do MS;
- Dos seguros apresentados procuramos saber qual a informação a fornecer no âmbito deste objeto por forma a maximizar a eficácia e eficiência da execução desta prestação de serviços;
- Identificação dos principais constrangimentos e indicação das melhores soluções para que o projetado sirva as instituições nacionais de saúde na vertente de seguros de Imobilizado;
- Para além dos sistemas de controlo de acessos, de intrusão e de vigilância dos edifícios e bens, quais as condições ou aspetos a ter em conta por forma a minimizar o risco deste tipo de seguros a ter em conta no caderno de encargos.

A solução está na partilha!

Obrigado



SPMS_{EPE}
Serviços Partilhados do Ministério da Saúde